

---

PORTARIA Nº. 388/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.setembro.2019

“Conceder, a pedido, licença  
prêmio por assiduidade e  
dá outras providências”.

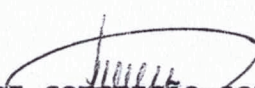
A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Juscelino Barbosa de Sousa**, no período de **01.setembro.2019** a **30.novembro.2019**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **15.jun.2011** a **14.jun.2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01.set.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,  
aos 03 dias do mês de setembro de 2019.



**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal